

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART. 1.º DECRETO Nº37.038, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE-FISCAL PRINCIPAL:

4713-0/01 (Lojas de departamentos ou magazines)
4713-0/02 (Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines)
4713-0/03 (Lojas duty free de aeroportos internacionais)
4752-1/00 (Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação) 4754-7/02 (Comércio varejista de colchoaria)
4755-5/02 (Comércio varejista de artigos de armarinho)
4756-3/00 (Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios) 4763-6/01 (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos)
4763-6/02 (Comércio varejista de artigos esportivos)
4763-6/04 (Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping)
4773-3/00 (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos)
4774-1/00 (Comércio varejista de artigos de ótica)
4782-2/02 (Comércio varejista de artigos de viagem)

*** **

DECRETO Nº37.039, de 23 de dezembro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 15.819.298,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, para remanejamento destinado a complementar as despesas da folha de pessoal relativa ao mês de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para atendimento das demandas de pessoal, mediante ajustes nas dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para remanejamento destinado ao pagamento da contribuição ao Pasep, à execução de obras diversas e obras rodoviárias, bem como à prestação de serviços de manutenção rodoviária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Proteção Animal – SEPA, para remanejamento destinado a complementar despesas com obrigações patronais relativas ao mês de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Cultura, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Regional do Cariri, Superintendência de Obras Públicas e Secretaria da Proteção Animal no valor de R\$ 15.819.298,07 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	53.007,98	53.007,98
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	770.947,86	986.246,25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	215.298,39	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	14.775.043,84	14.775.043,84
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	5.000,00	5.000,00
TOTAL		15.819.298,07	15.819.298,07

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 15.819.298,07

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					53.007,98
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					53.007,98
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					53.007,98
20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	53.007,98
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
21197 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					58.007,98

ANEXO DO DECRETO Nº37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					986.246,25
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					986.246,25
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					986.246,25
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	986.246,25
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					965.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	965.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					689.000,00
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	689.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					549.000,00
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	549.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.104.306,55
00048 - Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.104.306,55
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.379.000,00
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.379.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.750.572,80
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.750.572,80
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					7.338.164,49
11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.338.164,49
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					15.761.290,09

